



PODER JUDICIÁRIO
TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
GABINETES DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2009, de 10 de agosto de 2009.

Os Presidentes da Primeira e Segunda Turmas Recursais do Ceará, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Regimento Interno da antiga Turma Recursal única no Ceará;

CONSIDERANDO a criação da Segunda Turma Recursal no Ceará;

CONSIDERANDO que até o momento vem sendo utilizado pela Segunda Turma Recursal o Regimento Interno da antiga Turma Recursal única do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização dos regimentos internos das Turmas Recursais ao disposto na Resolução nº 61/2009 do CJF;

CONSIDERANDO a superveniência de relevantes alterações legislativas;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de regimento comum, em consonância com as novas normas legais e regulamentares pertinentes,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os MM. Juízes Federais Substitutos JÚLIO RODRIGUES COELHO NETO e ANDRÉ DIAS FERNANDES, membros efetivos da Primeira e Segunda Turma Recursais do Ceará (3ª relatoria, ambos), como REDATORES e RELATORES da proposta de Regimento Interno conjunto das Turmas Recursais do Ceará, a ser oportunamente apreciada e votada por cada uma das Turmas;

II - DESIGNAR os MM. Juízes Federais Substitutos JÚLIO RODRIGUES COELHO NETO e ANDRÉ DIAS FERNANDES, membros efetivos da Primeira e Segunda Turma Recursais do Ceará (3ª relatoria, ambos), como membros da Comissão de Regimento enquanto perdurarem seus respectivos mandatos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz Federal José Vidal Silva Neto
Presidente da Primeira Turma Recursal do Ceará

Juiz Federal Alcides Saldanha Lima
Presidente da Segunda Turma Recursal do Ceará